DECRETO nº 017/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.009 – Divulgação de Atos e Notas Oficiais
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.100,00
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.184 – Manutenção do Cras
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.100,00
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.031 – Programa de Habitação Urbana
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bens ou Serviços para Dist Gratuita. R$ 11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de fevereiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.